



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Av. Prof. Lothário Meissner, 632, - - Bairro Jardim Botânico, Curitiba/PR, CEP 80210-170  
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 33/2024

Processo nº 23075.055860/2024-98

### EDITAL Nº 33/2024 - PROCESSO SELETIVO - SORTEIO DE PONTOS DA PROVA DIDÁTICA

**EDITAL Nº 348/24-PROGEPE/UFPR - PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

(Processo nº 23075.055860/2024-98)

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO

CLASSE: A

REGIME: 40 HORAS SEMANAIS

A Banca Examinadora designada pela Portaria nº 13, de 31 de outubro de 2024 do DECIGI ( 7264889), torna público o resultado final do Processo Seletivo para PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR referente ao Edital nº 328/2024 - PROGEPE para o Departamento de Ciência e Gestão da Informação (DECIGI) de concorrência geral:

Classificação	Processo	Nomes	Análise Curricular	Prova Didática	Média Final	Resultado	Fundamentação
1	23075.066887/2024-14	Maira Fernandes Alencar	7,04	9,73	8,39	Habilitada	
	23075.066870/2024-59	Adriana Ripka	7,67	4,93	6,30	Não Habilitada	Art. 9º § 2º da Resolução Nº 92/06-CEPE: "Será considerado habilitado o candidato que obtiver média igual ou superior a (sete), em cada uma das provas e nota igual ou superior a 7 (sete), com pelo menos examinadores, em cada uma das provas".
	23075.066859/2024-99	Aguinaldo Ferreira dos Santos	7,51	5,78	6,65	Não Habilitado	Art. 9º § 2º da Resolução Nº 92/06-CEPE: "Será considerado habilitado o candidato que obtiver média igual ou superior a (sete), em cada uma das provas e nota igual ou superior a 7 (sete), com pelo menos examinadores, em cada uma das provas".
	23075.066877/2024-71	Camila Araújo dos Santos	8,82	---	---	Não Habilitada	Art. 8º § 2º da Resolução Nº 92/06-CEPE: "§ 2o A prova didática será realizada em sessão pública e constará de uma com duração de 50 (cinquenta) minutos sobre ponto sorteado com 24 (vii) quatro) horas de antecedência. § 2o-A A prova didática prevista no § 2o, poderá ser realizada por uma seguintes formas, conforme será especificado no edital: I - presencial, cujo sorteio do ponto será na presença do candidato;"

Não houve candidatos(as) inscritos(as) para vaga reservada a candidato(a) negro(a) (preto(a) ou pardo(a)) ou para pessoa com deficiência.



Documento assinado eletronicamente por **EGON WALTER WILDAUER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 26/11/2024, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO HEITOR GALLEGOS MARIN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 26/11/2024, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE VIEIRA DE FREITAS ARAUJO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 26/11/2024, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7298550** e o código CRC **9F94175B**.

Curitiba, 26 de novembro de 2024.